



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 12/2020/GR/REITORIA

Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Aos Senhores: Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria, Chefe da Procuradoria e DPDH.

Assunto: Inclusão do Formulário PCDP no SEI.

Senhores Dirigentes,

1. De ordem do Reitor, Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque, cumprimentando-os cordialmente, informamos que estão disponíveis no SEI os formulários "PCDP: Pedido de Concessão de Passagens, Diárias e Hospedagens" e "PCDP: Relatório de Prestação de Contas", que passarão a ser utilizados, em caráter obrigatório, a partir desta data.
2. Para solicitar uma viagem, deve-se abrir um processo do tipo "Administração Geral: Concessão de Diárias, Passagens e Hospedagens no País", para viagens nacionais, e "Administração Geral: Concessão de Diárias, Passagens e Hospedagens no Exterior", para viagens internacionais.
3. Em seguida, deve-se utilizar o formulário "Pedido de Concessão de Passagens, Diárias e Hospedagens", anexando todos os documentos comprobatórios da viagem.
4. Todo processo de concessão de viagem deve ter a ciência e autorização da chefia imediata e do dirigente da unidade. Posteriormente, deve ser encaminhado ao Gabinete do Reitor para deliberação e encaminhamento à Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens (DPDH).
5. Ressaltamos que o processo de solicitação de viagens só é finalizado após a realização da prestação de contas por meio do formulário "PCDP: Relatório de Prestação de Contas".
6. Solicitamos dar ampla divulgação aos servidores de sua unidade.
7. Quaisquer dúvidas, contatar a DPDH, telefone: 33667311 / 33667312.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512044** e o código CRC **F5C55620**.

